



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 10/2022. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 29 de Novembro de 2022 e ata Nº 10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovaram em unanimidade a Adesão e Plano de Ação do recurso do Fundo para a Infância e Adolescência - Fia para Apoio e Fortalecimento do Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 Anos de Idade - Primeira Infância.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 30 de Novembro de 2022.

**Welyntton de Moraes Silva**  
**Presidente do CMDCA**